



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO 2º TURNO PROJETO DE LEI Nº 24/2014 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

**Aos (12/12/2014) doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às (10:00) dez horas e quinze minutos,** nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador João Abadio de Melo, Secretariado pelo Vereador Mario Rodrigues Valadares, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Aluísio Nunes, Elizeu Sousa Parga, Mauricio Ribeiro Pinto, Robson Pereira dos Santos, Paulo Schuh e Vilson Campos Mascarenhas Jorge.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos, informando que não seria necessária a leitura da **Ata da Sessão anterior**, uma vez que a mesma já era de conhecimento de todos. **Colocada em discussão**, nenhum vereador quis manifestar – se contra, automaticamente a ata fora aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 024/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ribeirão Cascalheira- MT, Para o Exercício de 2015, e dá outras providências.** O qual foi lido e baixado na Sessão Ordinária realizada no dia 20/10/2014 e votado 1º Turno na Sessão Extra realizada no dia 09/12/14. **O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do parecer da Comissão Permanente Única – CPU, o qual dizia o seguinte:** Em atenção ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso encaminhou a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 24/2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2015 (LOA 2015). O valor bruto estimado orçamento para o exercício financeiro de 2015 é de R\$ 27.329.284,04 (vinte sete milhões, trezentos e vinte nove mil e duzentos oitenta quatro reais e quatro centavos). Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 024/2014, na íntegra no 1º e 2º turno. **Concluída a leitura do Parecer,** o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

---

comentar detalhes. **Colocado o Projeto de Lei 024/2014 em discussão**, nenhum vereador quis comentar detalhes. **Colocado em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2º Turno. **Nada mais havendo na ordem do dia**, O Sr. **Presidente João Abadio de Melo agradeceu a presença de todos e** deu por encerrada esta Sessão Extraordinária.. E convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15/12/2014. Eu, Simone Gonçalves de Paula,** Séc. Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.